



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital 39/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2023

CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (PROSEL 2024), NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** — **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) da **lista de espera** para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2024, **Edital nº 37**, de 07 de novembro de 2023, e alterações.

- conforme **NOTA n. 00132/2022/PFIFBAIANO/PGF/AGU**, de 15 de dezembro de 2022, da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que trata da consulta acerca da obrigatoriedade de realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial no PROSEL 2023, publicado no site de ingresso <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/> através da **Nota Informativa - Referente ao Procedimento de Heteroidentificação Racial**.

DIRETRIZES: As diretrizes abaixo indicadas estão em conformidade com a **Resolução 153/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO**, e **Nota Técnica 1/2022** da Pró Reitoria de Ensino de 21 de dezembro de 2022 que tratam das Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

- 1 - O número de candidatos que serão avaliados pelas bancas de heteroidentificação poderá ser de até três vezes a quantidade de vagas ofertadas por curso;
- 2 - A classificação do(a) candidato(a) será considerada validada, nas reservas de vagas, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou, no caso de não atendimento do critério, o(a) candidato(a) concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência;
- 3 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada não será eliminado(a) do processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência;
- 4 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade, acompanhados de um responsável

legal;

5 - A verificação da heteroidentificação acontecerá **PRESENCIALMENTE** nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

5.1 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a), a aferição da condição de negro poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.2 - Para o formato telepresencial, as solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br ou Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.

5.3 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;

6 - Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

7 - O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

8 - O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/>

9 - A Banca de verificação será realizada nos dias **29 a 31 de Janeiro de 2024**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, no espaço institucional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000.

10 - Os casos omissos poderão ser analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus* Itaberaba.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I - Convocação para a Banca de heteroidentificação

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, **Edital nº 37**, de 7 de novembro de 2023, e alterações.

Resultado disponível em: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2024-integrado-itaberaba/>

Curso Técnico Integrado em Agroindústria

- **Data da apresentação:** 29 de Janeiro de 2024.
- **Horário:** 09:00 às 12:00 e 14h às 16h30 (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652 // E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Nome	Modalidade
Rebeca Samily Souza Cezar de Oliveira	RV1
Anna Luiza Dos Santos Silva	RV1
Raiely Oliveira Do Carmo	RV1
Davi Brito Teles	RV1
Ryan Carlos Lopes De Souza	RV1
Pedro Augusto Das Mercês Da Silva	RV1
Isaque Lima De Sousa Reis	RV1
Ana Vitória Santos Silva	RV1
Kariza Nathaly De Aquino Bispo	RV1
Brenda Nicole Sampaio	RV1
Emilly De Sousa Lima	RV5
Isabelly Sophia Lopes Pedreira	RV5
Yasmin Macedo Lima Pinho	RV5

Ellen De Sousa Lima	RV5
Lucas da Silva Brito	RV5
Sophia Santos Arruda	RV5
Yasmin Ferreira de Almeida	RV5
Débora Fonseca Alves	RV5
Yasmin Sales Pereira Rodrigues	RV5
Luciana Pereira Silva	RV5

Curso Técnico Integrado em Agropecuária

- **Data da apresentação:** 30 de Janeiro de 2024.
- **Horário:** 09:00 às 12:00 e 14h às 16h30 (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652 // E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Nome	Modalidade
Kauanne Silva De Souza	RV1
Evelyn Naiane De Oliveira Dos Santos	RV1
Josiane Dos Santos De Oliveira	RV1
Ronaldo Dos Santos Lima	RV1
Maria Eduarda Santos Queiroz	RV1
Huan Pablo Dos Santos Moreira	RV1
Hernandes Costa dos Reis	RV1
Daniel Artan Silva Martins De Andrade	RV1
Ismael Silva De Oliveira	RV1
Gabriel De Santana Conceição	RV1

Railane Oliveira Da Silva	RV1
Emilly Rihanna Barbosa De Oliveira	RV1
Maria Rita Santos Da Silva	RV1
José de Souza Aragão Neto	RV1
Felipe Jesus Da Silva	RV1
Isabella Da Silva Lima Santos Pedreira	RV1
Rian Silva Dos Santos	RV1
Gabriel Dos Santos Barbosa	RV1
Gabriel Silva Cabral	RV1
Ana Júlia Barreto Oliveira	RV1

Curso Técnico Integrado em Agropecuária

- **Data da apresentação:** 31 de Janeiro de 2024.
- **Horário:** 09:00 às 12:00 e 14h às 16h30 (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652 // E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Nome	Modalidade
Ariel Azevedo Silva	RV2
Ezequiel Mascarenhas Gomes	RV5
Heloise De Oliveira Andrade	RV5
Luisa De Jesus De Oliveira	RV5
Rian Silva De Souza	RV5
Isis Gabrielle Dos Santos Pinho	RV5
José Daniel Bispos Dos Santos Gomes	RV5

Raissa de Almeida Leite	RV5
Erick Borges Brito	RV5
Isac Alves De Jesus	RV5
Luis Gustavo De Brito Santos	RV5
Guilherme Santos Andrade	RV5
Rebeca Mendes Silva Chaves	RV5
Evellyn Adrielly Nascimento Jesus	RV5
Thayla De Lima Aragao Prates	RV5
Emanuelli Pinho Santana	RV5
Hillary Gabriele De Jesus Araujo Reis	RV5
João Pedro Lima Gomes	RV5
Fabio Santana Barbosa Filho	RV5
Gustavo Miranda Dos Santos	RV5
Henzo Henrique Alves Cezar	RV5
Hellen Beatriz Santos Santana	RV5

ANEXO II - Modalidades de ação afirmativa

RV1: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV2: Candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV5: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV6: Candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

ANEXO III - Orientações

- Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) preto (a) e pardo (a), mediante a concepção e orientações postas na **Portaria Normativa nº - 4 MPOG/SGE**, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Em caso de o(a) candidato(a) ser menor de idade, será obrigatório o ingresso do(a) responsável legal para fins de seu acompanhamento. Em se tratando de pessoas com deficiência será facultado o acompanhamento, porém não será permitida participação ou manifestação de tais pessoas durante o processo de heteroidentificação.

Em caso de dúvidas entre em contato:

- Tel.: (75) 3253 - 1652
- E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
- Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/12/2023 14:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 523160
Verificador: 4bb840d8af
Código de Autenticação:

